

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0003647/2022-81

## PORTARIA Nº 1.573/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda e na Promotoria de Justiça de Umbaúba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Peterson Almeida Barbosa, constante no expediente GED nº 20.27.0167.0000021/2022-70;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Umbaúba;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Stanley Kleber Nogueira Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda, às terças, quartas, quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Umbaúba, às segundas e sextas-feiras, no período de 1 º de agosto a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2022, revogada a Portaria nº 1.868/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0003647/2022-81

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 13/07/2022 07:36:26, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003647/2022-81.